



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

---

**QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE SEGURO n. 19/2020/TRT11/DLC.SC**

---

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, FIRMADO COM A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

**CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**, CNPJ n. 01.671.187/0001-18, situado na Rua Visconde de Porto Alegre, n. 1265 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP: 69.020-130, representado neste ato por seu Diretor-Geral Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, nomeado conforme Regulamento Geral deste Tribunal.

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianases, 1238– Campos Elíseos – CEP: 01205-905/01204-001, São Paulos/SP, telefone (011) 3366-3258 / FAX: (011)3366-5263, e-mail: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br), representada neste ato por suas Representantes Legais, Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, Securitária, e Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, Securitária, conforme procuração da empresa apresentada nos autos do processo.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificadas, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1.º, da Lei 8.666/93, celebrado nos autos do Processo TRT n. **MA-310/2020**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o seguro de 01 (um) veículo, até a vigência do contrato em 05/10/2024, referente ao veículo doado pelo Ministério



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

da Fazenda (Receita Federal) ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região com as seguintes características: Veículo Mitsubishi – L200 Pick-up Cab Dup Triton GLS 3.2 Turbo, cor prata, ano/modelo 2012/2013:

**1.1.1.** Placa OAD-4793, Renavam 00525588779, Chassi 93XJNKB8TDCC63874.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1. Pelo seguro a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$592,22 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos),** proporcional ao período remanescente do prazo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do atesto da nota fiscal/fatura pela Fiscalização (Seção de Transporte), documento esse que será processado e pago segundo a legislação vigente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 80002 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: PTRES 167936

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE214, de 23/02/2024

## **CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

**4.1.** Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: proposta orçamentária nº 837761912 da contratada.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura digital.

---

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa – TRT 11.ª Região

---

**ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**  
Representante Legal da Contratada

---

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA,**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**